LEI COMPLEMENTAR Nº. 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Revoga o dispositivo que menciona e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

- **Art. 1º.-** Fica revogado o § 2º. do Art. 3º. da Lei Complementar nº. 10 de 18 de dezembro de 2009.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 19 de fevereiro de 2010.

BENICE NERY MAIA Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CRISTÓVAM FERREIRA DE VASCONCELOS Secretário Municipal de Obras